



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Lei n.º 545 de 27 de setembro de 2010.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Itatiaia no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial, o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com os artigos 40, 41, 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V.

Artigo 2º - O presente crédito será procedente do convênio nº 036/2010 - SPM/PR, celebrado entre a União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres da Presidência da República e o Município de Itatiaia destinado a suplementar dotação específica, para cumprir o objeto do referido convênio.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luz Carlos Ferreira Bastos
Prefeito Municipal